



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 670/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

05 DE JANEIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 488/2021.

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UFIR – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ nº 3.130 de 08 de dezembro de 2020, que estabelece os valores da UFERMS e da UAM/MS para o mês de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada a UFIR – Unidade Fiscal do Município de Rio Negro/MS, de acordo com o disposto no artigo 367 parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 004/2017.

Parágrafo Único. O valor da **UFIR** será de R\$ 36,43 (trinta e seis reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º. A UFIR sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o art. 367 do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 05 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 487/2021.

“Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, e dá outras providências”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR Antônio Marques Ferreira, como Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, símbolo DAS-I, portador da cédula de identidade RG nº 665.290 – SSP/MS e CPF nº 583.576.881-87, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 486/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente, e dá outras providências”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR Eronildes Sabino Nery, como Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente, símbolo DAS-I, portador da cédula de identidade RG nº 028.776 – SSP/MS e CPF nº 106.470.551-15, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 485/2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR Harley de Oliveira Camargo e Santos, como Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo DAS-I, portadora da cédula de identidade RG nº 451.264 – SSP/MS e CPF nº 464.582.551-87, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 484/2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e dá outras providências"

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR *Aldeci de Oliveira Gama*, como Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, símbolo DAS-I, portadora da cédula de identidade RG nº 505.240 - SSP/MS e CPF nº 466.029.091-34, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 483/2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene e dá outras providências"

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR *Anderson Gimenez Gonçalves*, como Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, símbolo DAS-I portador da cédula de identidade RG nº 588.511 - SSP/MS e CPF nº 519.631.161-00, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 482/2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providências".

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR *Henrique Mitsuo Vargas Ezoie*, como Secretário Municipal de Finanças, símbolo DAS-I, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.309.483 SSP/MS e CPF nº 024.041.591-43, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 481/2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências"

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, João Batista de Souza, como Secretário Municipal de Administração, símbolo DAS-I, portador da cédula de identidade RG

379.512 - SSP/MS e CPF 230.230.581-72, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 480/2021.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Planejamento e Turismo, e dá outras providências."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, Jucelino Messias de Assis, como Secretário Municipal de Planejamento e Turismo, símbolo DAS-I, Portador da Cédula de Identidade RG nº 324.490 - SSP/MS e CPF nº 367.500.931-91, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro/MS, 01 de janeiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PORTARIA N.º 001/CM/2021

"Dispõe sobre a Comissão Representativa que funcionará durante o recesso do Poder Legislativo até 31 de janeiro de 2021 e da outras providências;

O presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º - Nomear os vereadores integrantes da Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal que atuaram durante o recesso parlamentar, na forma regimental como segue:

- I** - Vereador Edson Muniz dos Santos;
- II** - Vereador Valdir Fischer; e
- III** - Vereadora Nair Oliveira Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 04 de janeiro de 2021.

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DO ARTIGO 148, DO REGIMENTO INTERNO.

CONVOCA, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 06 de janeiro de 2021, às 18h:00min, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte:

POSSE DE SUPLENTE A VEREADOR, Autor: Mesa Diretora, Assunto: "Sessão extraordinária de posse do Senhor Ismael Rodrigues do Nascimento, Suplente a Vereador pelo Partido Social Democrático - PSD, e dá outras providências".

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
PRESIDENTE

